



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção

### PORTEARIA Nº 10011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Marilson dos Santos Santana nomeado pela Portaria nº 9427, de 29/08/2025, publicada no Diário Oficial nº 165, de 01/09/2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) Temporário, no âmbito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, para executar o lançamento do módulo de horas complementares de Discentes da FND/UFRJ, em caráter excepcional e emergencial, no Sistema de Gestão Integrada (SIGA).

Art. 2º A referida comissão será composta por: Luan Nunes de Souza, Assistente em Administração; Raquel Cristina Barros de Castro, Assistente em Administração; e Maria Eduarda dos Santos Miranda, Assistente em Administração, sob presidência do primeiro.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete prover o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 3º A Comissão terá caráter temporário de 02 (dois) meses, a contar da publicação desta Portaria, e promoverá reuniões ordinárias mensais, ou extraordinárias, convocadas por seu presidente por meio eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marilson dos Santos Santana  
Diretor da Faculdade Nacional de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **Marilson dos Santos Santana, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5860586** e o código CRC **65C3F1B3**.